



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 92, DE 16 DE SETEMBRO DE 1991.

Publicado no Jornal *3* *Super*
matrô n.º *31*
Fis. *07/08* *Shays*
FUNCIONÁRIO

"Fixa novos valores para tarifa de
ônibus - Empresa Expresso Mangara
tiba Ltda."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas
atribuições legais,

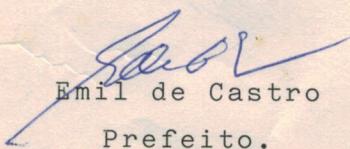
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a EMPRESA EXPRESSO MANGARATIBA
LTDA., a aumentar os preços das tarifas nas linhas de competên-
cia do Município de Mangaratiba, a saber:

MANGARATIBA/JACAREÍ	Cr\$ 400,00
MANGARATIBA/SÃO JOÃO MARCOS	Cr\$ 400,00
MANGARATIBA/INGAÍBA	Cr\$ 205,00
PRAIA DO SACO/TREVO SAÍ	Cr\$ 100,00
TREVO SAÍ/ITACURUÇÁ	Cr\$ 100,00
MANGARATIBA/PRAIA DO SACO	Cr\$ 100,00
PRAIA DO SACO/ITACURUÇÁ	Cr\$ 240,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 16 de setembro
de 1991.


Emil de Castro
Prefeito.

/mtb.